



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 012/2017-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 09/02/2017.

Aprova o primeiro termo aditivo ao Convênio nº 815208/2014 celebrado entre a UEM e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 311/2015-PRO;
considerando o Parecer nº 061/2017-PJU;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 815208/2014 celebrado entre esta instituição e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, objetivando a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência, e alteração do cronograma de desembolso do Convênio.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de fevereiro de 2017.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/02/2017 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)